ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao décimo nono dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente saudou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade de poder presidir a Trigésima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. De acordo com a Resolução nº 061/2007, o Presidente, solicitou que o vereador Paulo Costa que pronunciasse a citação Bíblica: "Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu filho unigênito, para que nele não pereça más que tenha a vida eterna". (João 3:16). De acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, o presidente solicitou o secretário vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal de Vereadores conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada no dia 12 de novembro de 2018 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada vereador, tendo sido a Ata colocada em única discussão e votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário leu a **matéria do Expediente**, sendo: **Projeto de Lei n.: 070/2018** de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana que "Autoriza o Município de Marilândia a celebrar termo de cooperação técnica com a fundação nascer de ação social". **Projeto de Decreto Legislativo n.: 015/2018** de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana que "concede titulo de cidadão marilandense ao senhor Marco Antônio Guerini". **Moção de aplausos n.: 016/2018** de autoria do vereador Roberto Carlos Partelli que parabeniza o senhor Antônio Pedruzzi. **Indicação n.: 97/2018** – de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana que solicita que o chefe do Poder Executivo Municipal realize o cumprimento da Lei 822, de 11 de novembro de 2008 que institui o Conselho de Segurança do município de Marilândia. **Indicação n.: 98/2018** – de autoria dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana, Roberto Carlos Partelli, Evandro Vermelho e Renato Meneghini, que solicitam que o chefe do Pode Executivo Municipal que firme parceria com a Polícia Militar para que seja reativado o posto policial no Distrito de Sapucaia, interior do Município de Marilândia. **Indicação n.: 99/2018** – de autoria dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana, Roberto Carlos Partelli, Evandro Vermelho e Renato Meneghini, que solicitam que o chefe do Pode Executivo Municipal desenvolva esforços para que reative o patrulhamento rural da Polícia Militar no interior do Município. **Indicação n.: 100/2018** – de autoria do vereador Douglas Badiani que solicita que seja realizado o cascalhamento na estrada que dá acesso as famílias Oliosi e Vitoraci, na comunidade de Santo Hilário,

interior do Município. **Tribuna Livre**. O presidente concedeu a palavra para o uso da tribuna o vereador Adilson Reggiani. O vereador saudou a todos os presentes, colegas vereadores, assistência presente, ressaltou que o motivo do uso seria para que ficassem alguns registros diante deste Poder Legislativo, enfatizou que pelo terceiro mandato de vereador deve satisfação aos seus eleitores, disse que tramitou um projeto de lei que se trata de iluminação pública municipal, na qual ressaltou que foi contra o jeito que foi tramitado nesta casa em caráter de urgência, não que seria contra ao referido projeto, mas sim do modo que foi tramitado, pois até hoje não foi colocada essas lâmpadas, explanou que naquela ocasião se sentiu lesado, pois sendo um vereador e fazendo parte da comissão pediu que se ausentasse da comissão, enfatizou que comunicou ao Ministério Público para que entrasse com o mandato de segurança pública contra a votação do projeto, não quanto ao projeto, pois seria útil para a cidade, explanou que este projeto teria que ser feito uma audiência pública para levar ao conhecimento da sociedade para saber da importância deste projeto, enfatizou que não sabe do interesse de tramitar com tanta urgência e que pediu afastamento das comissões. Ressaltou que passou seis meses o Ministério público representado na época pelo senhor Adriano, sendo que o mesmo não deu resposta, onde requisitou através do segundo ofício, por fim enfatizou que foi convidado pelo Ministério público pelo novo representante que disse que o prazo até ultrapassou devido à prefeitura estar no prazo de licitação, mas que o vereador tinha toda razão na época de ter tomado esta atitude, então uma falha do Ministério público na pessoa do Sr. Adriano por não ter tomado as providências cabíveis. Em seguida o vereador solicitou ao presidente que seria sobre um pedido que foi feito através de três vereadores, que fosse colocado pra ler e votado e apreciado por esta casa que disse ter um grande respeito dando prazo para a votação da mesa diretora, tendo em vista que há várias articulações políticas, o Município pode perder com isso, e o pedido dos vereadores nem se quer foi colocado para ler, enfatizou que é um grande desrespeito com os colegas vereadores, explanou que tem divergências de poderes, mas o que for solicitado pelos vereadores tem que ser botado para ler, pois o plenário é soberano para votar. Explanou sobre um projeto de lei que tramitou por esta casa da secretaria de ação Social sobre doações de fraudas descartáveis, onde o mesmo era presidente na época, onde foi feita uma emenda ao projeto que não tivesse limite de fraudas e sim conforme a necessidade da pessoa ressaltou que o referido projeto foi enviado para a prefeitura sem a emenda e foi sancionado pelo prefeito. Solicitou que o presidente tomasse conhecimento e tentasse resolver de uma forma legal junto ao executivo e dar uma explicação a população, pois ressaltou que está sendo cobrado perante a população. O presidente concedeu a palavra ao Vice- Presidente da associação da Colônia Italiana de Marilândia "Fratelli D'italia" Sr. Wellington José Feroni. O Sr. Wellington José Feroni saudou a todos os presentes, cumprimentou a todos os vereadores, assistência presente, agradeceu pela oportunidade de estar usando este espaço, enfatizou sobre a nova diretoria da colônia, explanou que após a posse da nova diretoria em outubro foi reativado os grupos de danças, mas que ainda falta reativar o coral infantil, mas que está no projeto ressaltou que várias ações que possam realizar em 2019, explanou que outubro de 2018 a prefeitura desapropriou através de um Decreto o prédio da cooperativa e quanto associação pediram autorização a prefeitura para usar algumas salas para realizar reuniões, para ser usado para grupo de artesãs que é um trabalho voluntário de produção e vendas em

prol de entidades carentes. Ressaltou que no dia 13 de Junho de 2018, foi protocolado na prefeitura um ofício para que tivessem uma autorização para que pudesse utilizar o prédio da cooperativa, mas que até hoje não obteve uma resposta, se há possibilidades de instituir as secretarias sem ficar pagando aluguel, se há possibilidade da associação assumir salas para reuniões, para vendas de artesanatos, construir a sede da colônia, sede das associações das colônias, onde era o antigo fórum, mas não obtiveram respostas. Enfatizou que foi protocolado o pedido aos vereadores para que possam ajudar pedir uma resposta ao executivo. Explanou se foi feito algum inventário sobre aquele patrimônio, algum projeto de restauração, enfatizou que Marilândia tem que começar a pensar de uma forma social e não política. Apresentou um pedido para execução de 2019 de 4 macro ações que foram desenvolvidos pela associações, mas que precisa do apoio dos vereadores, a primeira seria o projeto de restauração da Cultura do Imigrante, secretarias e a central. Enfatizou da necessidade de ter uma representatividade melhor, mas enfatizou que não tem roupas, pois estão usando as antigas ainda. O vereador Adilson Reggiani parabenizou ao Sr. Wellington José Feroni pela iniciativa que esta cultura não deve deixar acabar em nossa cidade, pois temos um povo grande de Italianos, ressaltou que até hoje não tem a certeza de quem é o secretário de Esporte, Cultura e Lazer, solicitou que seja encaminhado um ofício ao Poder Executivo para que seu pedido fosse atendido. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana que verificasse a presença para dar início à ordem do dia da presente sessão. O Secretário constatou a presença de todos os Vereadores no Plenário, atendendo assim o Artigo 170 do Regimento. Por haver número legal de Vereadores, o Presidente convocou o Secretário para fazer a leitura das matérias constates na ordem do dia. Colocado em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 058/2018** de autoria do Chefe do Poder executivo que autoriza a concessão de uso de bem público municipal – um ponto de comércio do espaço cultural Giordano Lorenzini e o ponto de comércio da praça saudável no Conjunto Habitacional Honório Passamani, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 060/2018** de autoria do vereador Roberto Carlos Partelli que "autoriza o chefe do poder executivo a instalar placas proibindo a afixação de cartazes em áreas públicas e estabelece multa aos infratores", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 061/2018** de autoria do chefe do poder executivo municipal que "institui como patrimônio público cultural, artístico e religioso o dia de Corpus Christi no Município de Marilândia e regulamenta a comercialização e uso do espaço público", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 064/2018** de autoria da mesa diretora que "dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Marilândia e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 062/2018** de autoria do chefe do poder executivo municipal que "altera dispositivos da Lei nº 853, de 13 de outubro de 2009, que institui o serviço de moto taxi e da outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n.: 02/2018** de 08 de novembro de 2018 de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o Estatuto do Magistério público Municipal de Marilândia e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o

Projeto de Lei Complementar n.: 03/2018 de 08 de novembro de 2018 de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que "revoga a Lei complementar n.: 017 de 07 de julho de 2010, que disciplina o artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 066/2018** de autoria do vereador Renato Meneghini que "declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Agricultoras de Alto Patrão-Mór – Cantinho da roça e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 067/2018** de 08 de novembro de 2018 de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que "altera dispositivos da Lei n.: 1.207 de 27 de abril de 2015 que institui o plano de cargos, carreira e vencimentos do Magistério Público Municipal de Marilândia-ES, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 068/2018** de 08 de novembro de 2018 de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que "autoriza o chefe do poder executivo a abrir crédito especial para doação de material", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação a **Moção de aplausos n.: 016/2018** de autoria do vereador Roberto Carlos Partelli que parabeniza o senhor Antônio Pedruzzi, sendo aprovado por unanimidade. O vereador Roberto Carlos Partelli solicitou a palavra dizendo que a moção que parabeniza o senhor Antônio Pedruzzi, que o mesmo é falecido, mas que a homenagem a rede gazeta que publicou o pedido de Emancipação e a família vai vir contar um pouco o acontecido. **Explicações pessoais:** O Presidente concedeu para fazer o uso da palavra a vereadora Suzi Ever Lorenzoni. A vereadora saudou a todos os presentes, colegas vereadores, assistência presente, enfatizou sobre a fala do colega vereador Adilson Reggiani, sobre o projeto da secretaria de ação Social sobre doações de fraudas descartáveis, enfatizou que não sobe o que aconteceu que se pudesse desfazer o mais rápido possível nas redes sociais, o responsável pudesse explicar na tribuna para dar esclarecimentos à população. Ressaltou também quanto o secretário que também dirige para o Executivo, disse que a mesma situação está acontecendo com a telefonista que não atende, mas em uma sala e sim passou a atender na sala da recepção atendendo ligações e protocolando. O Presidente concedeu para fazer o uso da palavra o vereador Ivaldo da Silva. O vereador saudou a todos os presentes, colegas vereadores, assistência presente, enfatizou que visitou algumas famílias e que ouviu muitas reclamações que a Secretaria de Saúde não esta disponibilizando mais fisioterapeuta para atender essas pessoas que precisam em casa, que as pessoas não podem vir para receber o atendimento que é disponibilizado pelo Pronto Atendimento Vereador "Élio Bertolo", mas que com dois profissionais não consegue atender pelo fato da fila estar muito grande, então sugeriu que o prefeito fizesse um projeto de lei para contratar mais fisioterapeuta para que diminuísse a demanda no Município assim podendo atender os pacientes que não podem se locomover em casa. O Presidente concedeu para fazer o uso da palavra o vereador Jocimar Rodrigues Santana. O vereador saudou a todos os presentes, colegas vereadores, assistência presente, deixou um voto de profundo pesar a todos os familiares do senhor Zulmiro Zambom, que Deus possa confortar a todos. Cumprimentou o senhor Coméia, senhora Rosilene Vieira, senhor Gilmeri Arivabene, Carminha Falcheto e o senhor Wellington José Feroni. Parabenizou a todos os conselheiros tutelares pelo seu dia que foi comemorado no dia 18 de novembro de

2018, pelo trabalho e dedicação. Parabenizou a todos os organizadores pelo torneio das igrejas que aconteceu neste fim de semana, com o apoio da prefeitura, do comércio das empresas. Parabenizou a todos os jovens pela organização do 33º EJC de Marilândia e a todos que participaram. Convidou a todos para a posse do pastor Samuel Queiroz da 1ª Igreja Batista de Marilândia que acontecerá no dia 01/12/2018, às 19:30. Enfatizou que como vereador esta disposto em ajudar a colônia que merece sim uma resposta do Executivo, disse que a propriedade se encontra ainda com a Cooabriel, explanou também que a INCAPER tem um termo de cooperação e comodato da fazenda, mas a propriedade está no nome é da Embrapa. O presidente concedeu para fazer o uso da palavra o vereador Adilson Reggiani. O vereador enfatizou sobre o Projeto de Lei n.: 062/2009 de sua autoria que fala sobre o Serviço de Moto Táxi na cidade de Marilândia, que foi elaborado que a cada 1000 habitante que se inclua uma moto, emplacadas, enumeradas, os motoqueiros têm que ser pessoas idôneas, de responsabilidade, usando uniforme, sendo chamados pelo nome, proibindo o transporte de pessoas embriagados, de gestantes. Explanou que solicitou aos prefeitos que ali passaram para fazer a concessão de uso de transporte passando em São Marcos, São Pedro, Sapucaia, Alto Liberdade subindo no Conjunto Habitacional e Bairro Por do Sol e retornando ao centro da cidade que existe demanda para isso e até hoje não foi feito, sendo muito útil para os Munícipes, sendo que se controlado a prefeitura arrecada fundos, ressaltou que direcionou que esse dinheiro fosse revertido em aulas de trânsito. Enfatizou que fosse retirado o pedido para dar prazo a votação da mesa diretora, que este pedido foi feito a três meses e não foi lido, que o ano já esta terminando faltando assim três sessões, sendo que a lei diz que tem que ser feito até o dia 31 de dezembro, então disse que não precisa de pressa e que não precisa ser colocado em pauta. O presidente concedeu para fazer o uso da palavra o vereador Roberto Carlos Partelli. O vereador saudou a todos os presentes, colegas vereadores, assistência presente, parabenizou o presidente da colônia, a conselheira tutelar pelo seu dia, disse que com certeza todos os vereadores estão dispostos em ajudar, que a questão da cooabriel o prefeito cercou para a cooabriel não entrar, mas que ouviu dizer que o executivo disponibiliza sim um espaço para a colônia, que já passou da hora de Marilândia ter este Musel. O vereador ressaltou que esteve na sala do Executivo atendendo uma solicitação onde o prefeito fez o convite para assumir a secretaria de saúde, mas que dará a resposta, caso aceite quer ser um secretario de portas abertas para todos, que as demandas chegam aos vereadores, indiferentes de questões políticas para fazer uma saúde melhor. Caso aceitar irá se afastar do cargo de vereador sendo assumido pelo suplente. O vereador Ivaldo da Silva solicitou caso o vereador assumir que olhe com carinho pela solicitação de fisioterapia nas casas. O vereador Roberto Carlos Partelli disse que se estiver dentro das possibilidades da secretaria de saúde implantar este sistema de fisioterapia nas casas, que irá realizar até mesmo por achar muito importante. O presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 03 de Dezembro do ano em curso, e declarou encerrada a sessão. Eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.